



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 5.106, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-DF nº 1.16.000.000455/2020-61. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: LARISSA FERNANDES COSENZA, matrícula 21630-5. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591/2008](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/09/2013 a 17/09/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 679/2004](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no §3º do artigo 9º da [Portaria PGR/MPU nº 679/2004](#).

CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA

Procurador-Chefe da PR/DF

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 14.